



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Rua Londrina, 83 - ☎ (043) 472-4884 - ramais 225, 226 e 227 - Fax ramal 228  
CEP 86.880-000 — ARIRANHA DO IVAÍ — PR

CGC 01.612.453/0001-31

## LEI Nº 066/99

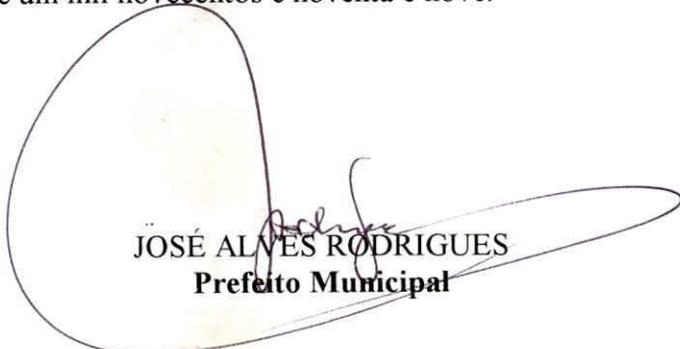
**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a constituir com os demais Gestores do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, o Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, **JOSÉ ALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a constituir com os demais Gestores do SUS no Estado do Paraná, o Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, instituída com a finalidade de implementação do acesso da população aos medicamentos de que necessita.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

  
JOSÉ ALVES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Paraná Centro*

N.º *262* Pág: *22*

Edição de *19 / 07 / 99*  
*[Handwritten signature]*